



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
Rua ERICH GIELOW, 35 Fone / Fax (47)3771271 / 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 CEP : 89 115 - 000

PORTARIA Nº 096 / 2012.

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais ;

RESOLVE:

Art. ° - Ficam extintas todas as funções gratificadas dos servidores públicos municipais e suas gratificações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 31 de dezembro de 2012.

Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registre no livro de Publicações, em:

31 / 12 / 2012